



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 271 / 2026

EMENTA: Requer informações ao Poder Executivo sobre o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), uniformes e calçados às merendeiras da rede municipal de ensino, bem como sobre as condições de segurança das cozinhas escolares, a realização de inspeções, as adequações estruturais e as medidas de prevenção de acidentes de trabalho no Município de Cajamar.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, Kauã Berto Sousa Santos, para que informe a esta Casa de Leis, junto às Secretarias Municipais competentes:

1. Quais Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes são atualmente fornecidos às merendeiras da rede municipal de ensino?
2. Qual é a periodicidade para a substituição dos uniformes e dos EPIs? Existe um cronograma estabelecido para essa reposição? Em caso positivo, informar qual é a frequência.
3. Os calçados fornecidos às merendeiras são antiderrapantes e atendem às normas de segurança aplicáveis às atividades desempenhadas nas cozinhas escolares?
4. Os pisos das cozinhas das unidades escolares são antiderrapantes e oferecem condições adequadas de segurança para o desempenho das atividades das merendeiras, considerando que essas profissionais diariamente transportam panelas, utensílios e recipientes de grande porte, muitas vezes contendo alimentos quentes e com elevado peso?
5. A Administração Municipal realiza inspeções ou vistorias periódicas nas cozinhas das escolas para avaliar as condições dos pisos, equipamentos e demais estruturas relacionadas à segurança do trabalho? Em caso afirmativo, informar a periodicidade e os critérios utilizados.
6. Existe levantamento das unidades escolares que necessitam de adequações estruturais nas cozinhas, especialmente quanto aos pisos, ventilação, iluminação, ergonomia e equipamentos? Em caso positivo, encaminhar a relação das unidades e informar se há cronograma para execução das melhorias.
7. Quais medidas vêm sendo adotadas pelo Município para prevenir acidentes de trabalho e garantir condições adequadas de saúde e segurança às merendeiras da rede municipal de ensino?

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, buscando informações sobre as condições de trabalho das merendeiras da rede municipal de ensino.

Essas profissionais desempenham atividades essenciais para a alimentação escolar e estão diariamente expostas a riscos decorrentes do transporte de panelas e utensílios pesados, do contato com superfícies quentes e da permanência em ambientes que exigem condições adequadas de segurança. Dessa forma, é imprescindível verificar se os Equipamentos de Proteção Individual, os uniformes e a infraestrutura das cozinhas, especialmente os pisos, atendem às normas de segurança, prevenindo acidentes e preservando a saúde das servidoras.

Assim, as informações solicitadas permitirão a este Poder Legislativo acompanhar as ações desenvolvidas pela Administração Municipal e contribuir para o aprimoramento das condições de trabalho dessas profissionais, garantindo um ambiente mais seguro e digno para o exercício de suas funções.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de agosto de 2.026.


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


REINALDO SANTOS
VEREADOR
MDB – Movimento Democrático Brasileiro


Alexandro Dias Martins
Vereador


Geber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
em 13^ª sessão de 09/08/2026
com 13 votos favoráveis
0 votos contrários
0 abstenção
09/08/2026
EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 210 – GP

Cajamar, 09 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 262/2026; 267/2026; 271/2026; 273/2026; 279/2026; 283/2026; 296/2026; 299/2026; 300/2026; 301/2026; 302/2026; 303/2026; 304/2026; 306/2026 e 307/2026; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues e Vinícius Zago Jardim, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

